



# Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215  
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP  
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855  
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>  
e-mail: [camara@fundec.com.br](mailto:camara@fundec.com.br)

FL N°	07
PROC N°	215/07
	4

## RESOLUÇÃO N.º 002/07 - DE 13 DE NOVEMBRO DE 2007.

Designa o Vereador-Presidente para desempenhar missão temporária de interesse do município.

**MOISÉS ANTONIO DE LIMA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

**Artigo 1º** - Fica designado o Vereador-Presidente da Câmara Municipal de Dracena, Sr. Moisés Antonio de Lima, para desempenhar missão temporária de interesse do município, na cidade de São Paulo/SP, no dia 12 de novembro de 2007.

**Artigo 2º** - O Vereador acima nomeado fica licenciado dos trabalhos da 41ª Sessão Ordinária, do 3º ano, da 14ª Legislatura, desta Câmara Municipal, de acordo com o artigo 32, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Artigo 12, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal.

**Parágrafo único** - Ao Vereador licenciado será pago a remuneração correspondente à 41ª Sessão, nos termos do parágrafo 2º do 32 da Lei Orgânica Municipal e parágrafo 2º do artigo 12 do Regimento Interno.

**Artigo 3º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DA PRESIDÊNCIA "MESSIAS FERREIRA DA PALMA"**

Dracena, 13 de novembro de 2007.

  
**José Antonio Pedretti**  
= Vice-Presidente =

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.

  
**Amaury Jorge Moreira**  
= Técnico de Serviços Legislativos =